



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM**  
SECRETARIA

**LEI Nº 980/2000, DE 27/11/2000**

***"Dispõe sobre denominação de Logradouro  
Público Municipal, nesta cidade."***

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “Rua Júlio Vieira de Brito”, a via pública localizada no trecho que corresponde a atual Rua Frei Francisco, localizada no Bairro Senhor Divino, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL., 29 de Novembro de 2000

  
**OSWALDO MOCHI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal